



**CTA - Confederação das Associações  
Económicas de Moçambique**

---

# **ANÁLISE DO IMPACTO DA COVID-19 NO SECTOR DE TRANSPORTES**

Maputo, Junho de 2020

## Índice

1. Introdução .....	2
2. Análise Geral.....	3
3. Impacto da COVID 19 no Transporte Rodoviário de Passageiros.....	4
4. Impacto da COVID 19 no Transporte Rodoviário de Carga .....	5
5. Impacto da COVID 19 no Transporte Aéreo .....	7
6. Impacto da COVID 19 no Transporte Marítimo .....	7
7. Propostas de Medidas para o Sector .....	8

## 1. Introdução

O Sector de Transporte constitui a âncora para a actividade económica, dada a sua transversalidade nas ligações entre os vários sectores. Tal como os outros sectores, o transporte foi severamente afectado pela COVID-19 em resultado do abrandamento da actividade nos outros sectores. A queda na procura doméstica e internacional, que conduziu a redução nas importações e exportações, está a afectar o ramo de transporte de carga.

As medidas atinentes ao Estado de Emergência imposto pelo Decreto Presidencial 11/2020 de 30 de Março, prorrogado através dos Decretos 12/2020 de 29 de Abril e 14/2020 de 28 de Março, impõe condicionalismos à circulação de pessoas a nível interno e estabelece os critérios excepcionais para a realização de viagens internacionais e circulação de bens, com destaque para:

- Restrição da lotação para 1/3, actualmente estendida para o número de lugares dos autocarros;
- A rotatividade dos trabalhadores;
- Encerramento das escolas e todos os serviços não essenciais que induziram a queda da procura do transporte rodoviário de passageiros urbano e inter-urbano;
- O encerramento das fronteiras para a circulação de pessoas paralisou os ramos de transporte rodoviário internacional de passageiros e o transporte aéreo de passageiros.

Neste contexto, o presente documento faz uma análise dos impactos da COVID-19 no sector, tendo em conta as especificidades dos ramos deste sector.

É de referir que, outros factores vêm assolando este sector, sendo o caso do ramo rodoviário interprovincial de passageiros e carga que já vinha sendo afectado pela tensão político militar na região centro do País em que algumas vezes os operadores viram os seus veículos vandalizados, bem como a situação dos ataques pelos insurgentes na Província de Cabo Delgado.

## 2. Análise Geral

O sector de transportes, como um todo, registou perdas entre 83% nos últimos 3 meses, o que representa prejuízos que ascendem os **7,594 milhões de Meticais**, conforme ilustra o gráfico abaixo.

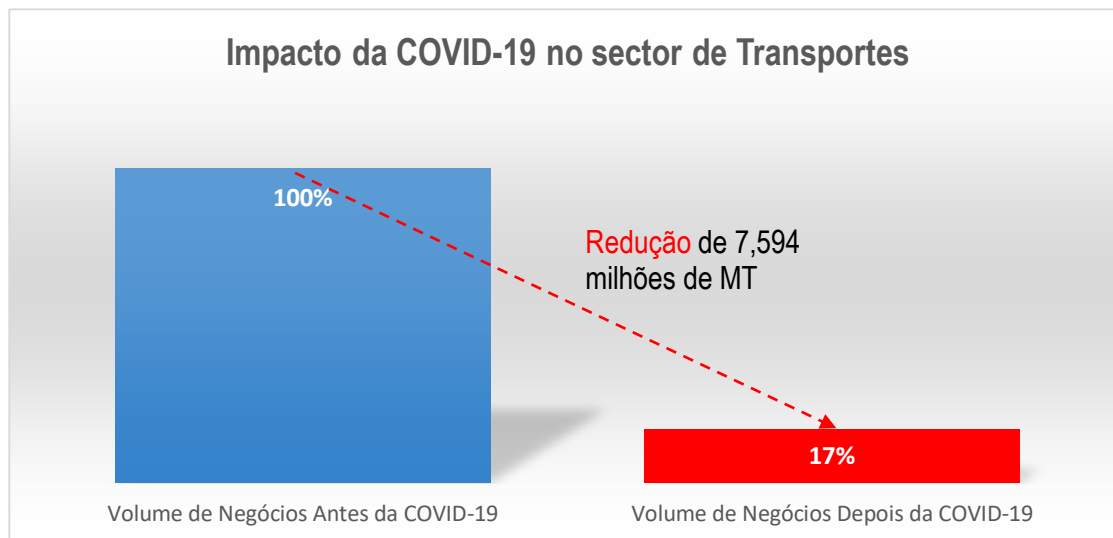


Gráfico 1: Impacto da COVID-19 no sector de transporte no geral

Os ramos de transporte de carga, continuam a laborar embora de forma limitada. No caso do transporte internacional de passageiros, quer o rodoviário, como o aéreo estão paralisados e observam prejuízos em 100%.

No que concerne ao impacto no emprego, há registo de cerca de 1200 postos de trabalho suspensos, estando, actualmente, metade da massa laboral deste sector em risco de perder os seus postos de trabalho.



### 3. Impacto da COVID-19 no Transporte Rodoviário de Passageiros

Um dos condicionalismos estabelecidos envolveram a obrigatoriedade dos transportadores colectivos e semi-colectivos de passageiros transportar na igualdade do número de lugares disponíveis nos autocarros.

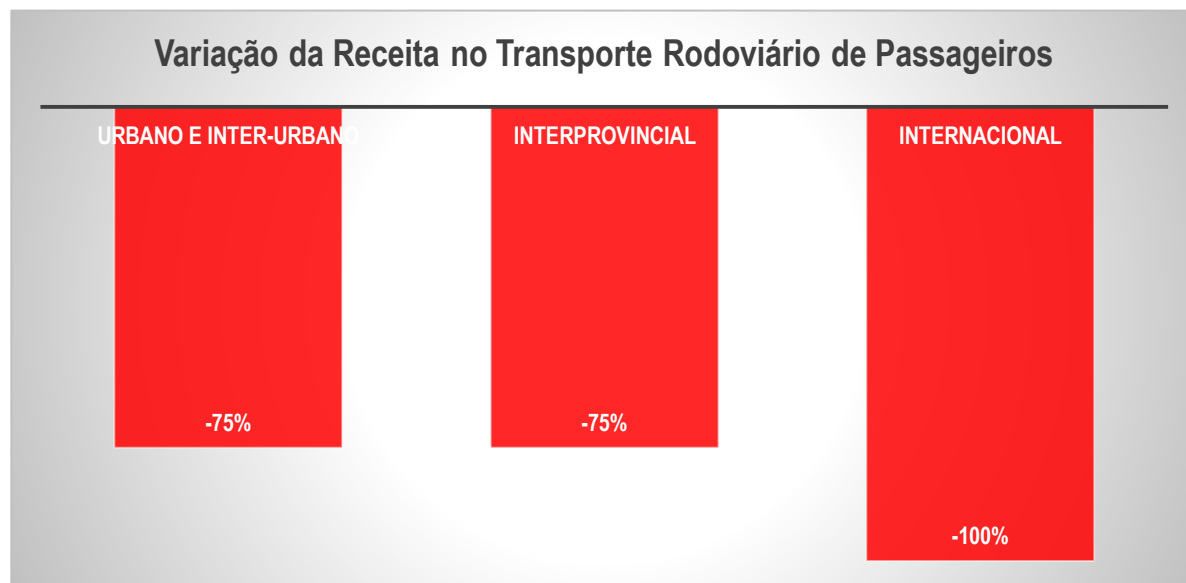


Gráfico 2: Redução da Receita no Transporte Rodoviário de Passageiros

Conforme ilustra o gráfico acima, o sector de transporte rodoviário de passageiro registou uma redução da capacidade de operação o que levou a uma queda das receitas em média de **85%**, corresponde a cerca de **3,345 milhões** de meticais.

Os **operadores de transporte rodoviário internacional de passageiros** suspenderam actividades devido ao encerramento das fronteiras terrestres para passageiros, obrigando cerca de 700 operadores a paralisarem as suas actividades e perda de receitas em 100%, cerca de **56.4 milhões** de Meticais. Adicionalmente, decorrente da limitação imposta pelo Decreto Presidencial 14/2020 na circulação interna de pessoas, os **operadores de transporte interprovincial** registaram quedas nos volumes de negócios em cerca de **75%**, o que representa cerca de **3,144 milhões** de Meticais.

Os **transportadores urbanos e inter-urbanos** têm adoptado estratégias de sobrevivência que incluem a rotatividade de realização das actividades entre os vários operadores de uma determinada rota. Não obstante essa medida, o nível de perdas é avultado sendo as estimativas de cerca de **234.9 milhões** de Meticais em todo o País, o que representa uma perda de **75%** da receita esperado nos últimos três meses.

- **Impacto na Massa Laboral do ramo de Transporte Rodoviário de Passageiros**

Existe uma tendência de não suspensão de contratos de trabalho por parte dos empregadores devido aos problemas sociais que esta medida poderá causar. Entretanto, como forma de se proteger deste impacto, os operadores de transporte de passageiros poderão ver-se forçados a reestruturar os contratos com os trabalhadores para permitir que o fluxo de caixa actual possibilite o empregador a cumprir as suas obrigações salariais.

Apenas o ramo rodoviário de passageiros internacional é que encerrou as actividades devido ao encerramento de fronteiras, deixando mais de **500** trabalhadores suspensos.

#### **4. Impacto da COVID-19 no Transporte Rodoviário de Carga**

O decreto do Estado de Emergência impõe a autorização apenas da carga e descarga de produtos alimentícios para o exterior. Internamente, as mercadorias podem circular desde que sejam respeitadas as regras de prevenção da propagação da COVID-19.

Não obstante a permissão da circulação de mercadorias internas, a suspensão de actividade das empresas levaram ao esfriamento do transporte de carga nesse seguimento aglutinado pela dificuldade de trânsito internacional de mercadorias consideradas não-essenciais.

Aliado ao facto supramencionado, está a demora na fronteira de Ressano Garcia com a África do Sul, que faz com que a viagem leve cerca do dobro de tempo normal provocando um aumento dos custos fixos, o encerramento da fronteira de Calombe cujo impacto foi de acréscimo de **USD 300 (cerca de 20.8 mil meticais)** por cada viagem para a fronteira alternativa. Este custo é suportado pelos operadores logísticos, na medida em que, no âmbito dos concursos, foi acordado que as empresas pagariam apenas USD 2200 (cerca de 152,988 meticais) por cada viagem.

Só na província de Sofala, há cerca de 272 empresas de transporte de carga que opera uma frota de 1686 camiões. No corredor da Beira, no geral, os meses de Janeiro a Maio são os que o nível de actividades nos corredores foi baixo devido a renegociação de contratos e o restabelecimento do consumo/procura normal depois do final do ano. Entretanto, devido a COVID-19, o volume de negócio, em Maio, esteve abaixo em

cerca de 50%, o equivalente a **3,5 mil milhões de Meticais**, quando comparado com o registado no mês de Maio do ano de 2019.

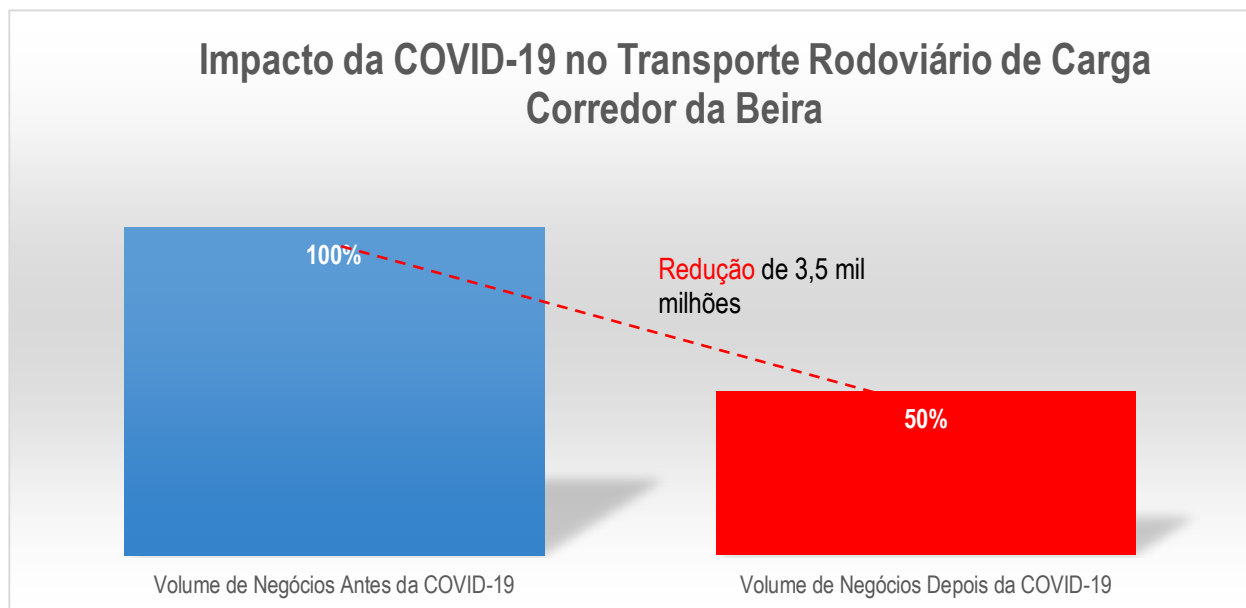


Gráfico 3: Impacto da Covid-19 no Transporte Rodoviário de Carga no Corredor da Beira

Este impacto foi transmitido por dois meios, sendo o primeiro através da roptura no fornecimento de carga para os países do *hinterland* que usam o corredor da Beira para transitar os seus produtos vindos da China e Índia (que estiveram em *lockdown* por um período considerável). Noutro lado, a procura dos países do *hinterland* que usam o porto da Beira e os armazenistas nacionais reduziu porque muitas empresas suspenderam as suas actividades.

- **Impacto na Massa Laboral**

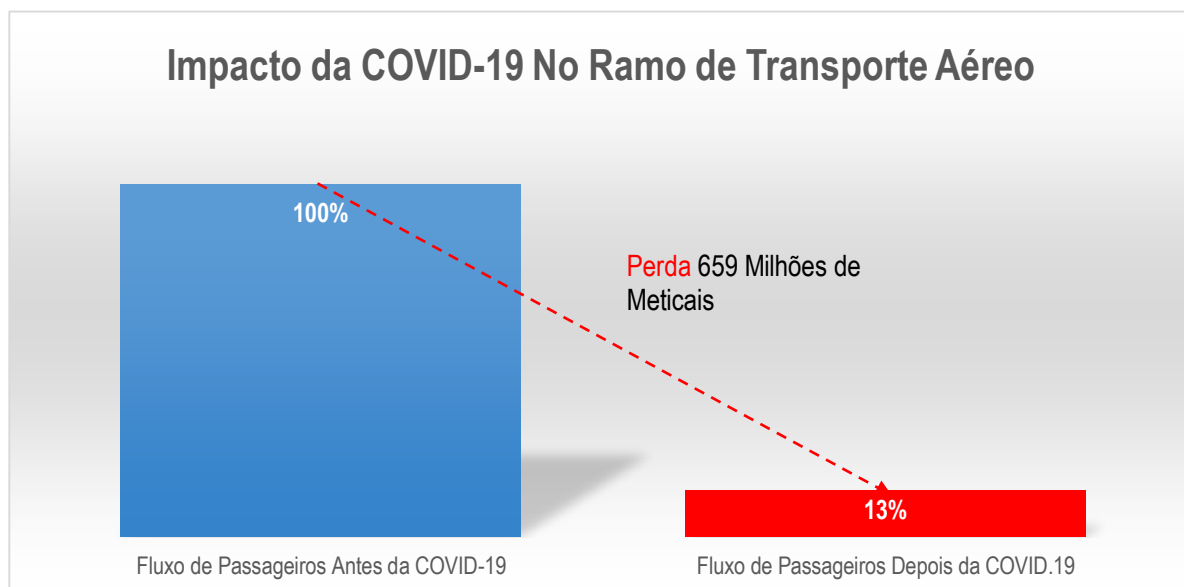
Não houve suspensão de contratos de trabalho nem renegociação dos termos contratuais pelos empregadores devido aos custos sociais que estariam relacionados a esta medida, num contexto em que a economia não está a gerar emprego. Porém, a manter-se a actual situação, existe o risco de haver alteração dos termos contratuais.

A implementação da norma de 1/3 dos trabalhadores nas instalações permitiu alguma redução nos custos operacionais associados, nomeadamente electricidade, refeições, internet, *etc*. Entretanto, não obstante a relevância desta redução, não foi suficiente para compensar a perda do volume de negócios associado a obrigação de compensação de 100% do salário dos trabalhadores.

A paralisação das operações pelas mineradoras coloca em risco cerca 400 trabalhadores relativamente a continuidade de seus contratos, isto é, devido a suspensão do contrato das empresas que fazem o escoamento do carvão.

## 5. Impacto da COVID-19 no Transporte Aéreo

O encerramento das fronteiras impactou nos serviços de transporte aéreo internacional não-essencial representa uma perda de 100% do volume de negócios, e a queda em 85% da demanda interna por transporte aéreo de passageiros domésticos fez com que o ramo de transporte aéreo registasse perdas na ordem de 87% do volume de negócios, que corresponde a cerca de **658.7 milhões de Meticais**.



Numa primeira fase, tinham sido cancelados os voos para o exterior excluindo a África do Sul (Joanesburgo), tendo esta sido cancelada a posterior devido ao nível de envolvimento entre as partes. Não obstante esta verificação, os operadores não suspenderam contratos de trabalho para proteger os funcionários.

A actividade de transporte aéreo está, actualmente, a acontecer com um custo operacional reduzido devido à suspensão de voos e condicionalismo para desempenho de actividades dos funcionários.

## 6. Impacto da COVID-19 no Transporte Marítimo



O volume de negócios na área de agenciamento registou uma redução na ordem de 30% para o segmento de carga geral e chega a 48% para o segmento pesqueiro.

O volume de facturação sofre pressão quando a quantidade de navios reduz. Por outro lado, regista-se também alguma demora na liquidação de facturas, quer internas e internacionais, apesar de a última adiantar sempre uma parte significativa. A tendência generalizada é o alargamento dos prazos de pagamento de facturas por pelo menos mais um mês.

As empresas de agenciamento não reportaram casos de redução de trabalhadores que impactassem as actividades. Contudo, não há novas admissões, e se está a aplicar a rotatividade laboral e segue-se o plano normal de férias estabelecido para o ano.

## **7. Propostas de Medidas para o Sector**

- Redução do preço de combustíveis em 15 Mt por litro, ou introdução de uma linha de subsídios para aquisição de combustíveis para os operadores de transporte;
- Flexibilização das actividades de revisão dos autocarros que estão sob gerência de algumas cooperativas. Actualmente, as cooperativas de transporte urbano estão a enfrentar dificuldades para a manutenção dos autocarros. Por força do contrato com o Governo, que inclui a manutenção que deve ser feita por duas entidades pré-estabelecidas, estas entidades não têm feito a manutenção, alegando dificuldades de tesouraria para a compra das peças, sobressalentes e todos os consumíveis necessários, a outra entidade retém os autocarros por muito, exigindo o pagamento que se pressupõe acautelado no contracto com o Governo. Como resultado, a vida útil dos autocarros está a ser encurtada;
- Revisão do Regulamento do INSS para permitir que os trabalhadores possam obter o benefício de pagamento de salários através do sistema de segurança social;
- Introdução de uma linha de subsídio para as empresas que tiveram que suspender as suas actividades para pagamento de salários;

- Declaração de moratória sem capitalização de juros para os operadores que tenham compromissos com a banca comercial;
- Flexibilização dos prazos para o pagamento de impostos;
- Retoma da hora normal do funcionamento do Porto de Maputo visto que devido a pandemia foi reduzida, o que cria dificuldades para o levantamento de mercadorias dos operadores;
- Apoio às empresas para regularização da documentação (licenças, inspeção, seguros) após o COVID19;
- Regularização do licenciamento de empresas de transporte no mercado nacional, harmonização das taxas fronteiriças com os países vizinhos uma vez que os nacionais pagam muito caro quando vão ao estrangeiro e estes pouco ou nada pagam quando operam em Moçambique;
- Abertura da Fronteira de Calombe que está fechada há mais de 3 meses e que acarreta custos adicionais aos operadores de transporte de carga.

*Pela Melhoria do Ambiente de Negócios!*